



Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

ESCLARECIMENTO Nº 02

EDITAL Nº 043/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

SERVIÇOS DE RECEPCIONISTA

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Maranhão - Sesi/DR-MA, por meio da Comissão Integrada de Licitação - CILIC, designada pela Portaria Conjunta nº 022/2022, torna público o Esclarecimento referente ao instrumento convocatório em epígrafe, conforme disposto abaixo:

EMPRESA: ECOPEL

QUESTIONAMENTO 1:

A recepcionista 12x36 terá seu horário de almoço gozado ou deverá ser pago a intrajornada?

RESPOSTA:

Não deverá ser pago intrajornada. O colaborador deve ter 30 minutos para refeição, durante o período destinado para refeição, o posto será coberto pelo outro colaborador; será realizado revezamento no horário da refeição.

QUESTIONAMENTO 2:

O percentual utilizado no módulo 2.1, será o previsto no Anexo XII da IN SEGES/MP n. 5/2017, no caso o percentual 12,10% no somatório das rubricas de Férias e Adicional de Férias?

RESPOSTA:

Correto.

QUESTIONAMENTO 3:

A memória de cálculo do módulo 4.1, será calculada com base no somatório dos módulos 3, 2 e 1, correto?

RESPOSTA:

Correto.

Fonte: Núcleo de Logística - Coordenadoria de Gestão e Suprimentos

São Luís, 11 de julho de 2022.

Fernanda Mendes Bertrand
Comissão Integrada de Licitação
SESI/SENAI/DR-MA